



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.283, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020501/2013-86, resolve:

Autorizar prorrogação de afastamento de **JOSIMEIRE DE OMENA LEITE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 4121166, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de 15.08.2013 a 14.08.2015, homologando-se o período de 15.08.2013 a 26.11.2013, com ônus pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 06/12/13**